

AGENDA PARA O MÉXICO



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AGENDA PARA O MÉXICO

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI

Robson Braga de Andrade

Presidente

Gabinete da Presidência

Teodomiro Braga da Silva

Chefe do Gabinete - Diretor

Diretoria de Desenvolvimento Industrial

Carlos Eduardo Abijaodi

Diretor

Diretoria de Relações Institucionais

Mônica Messenberg Guimarães

Diretora

Diretoria de Serviços Corporativos

Fernando Augusto Trivellato

Diretor

Diretoria Jurídica

Hélio José Ferreira Rocha

Diretor

Diretoria de Comunicação

Ana Maria Curado Matta

Diretora

Diretoria de Educação e Tecnologia

Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti

Diretor

AGENDA PARA O MÉXICO



Brasília, 2020



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

© 2020. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

FICHA CATALOGRÁFICA

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para o México / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília :
CNI, 2020.

30 p. : il.

1.Comércio Exterior. 2. Negócios Bilaterais. 3. Brasil-México. I. Título.

CDU: 339.54

CNI
Confederação Nacional da Indústria
Sede
Setor Bancário Norte
Quadra 1 – Bloco C
Edifício Roberto Simonsen
70040-903 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3317-9000
Fax: (61) 3317-9994
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992
sac@cni.org.br

SUMÁRIO

CARTA DO PRESIDENTE DO CEBRAMEX	7
1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL	9
2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020	13
3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO	15
3.1 Acordo de Complementação Econômica Nº 53.....	16
3.2 Mercosul e a Aliança do Pacífico	17
3.3 Propriedade Intelectual	18
3.4 OCDE	19
3.5 Barreiras.....	20
3.6 Dupla Tributação	21
3.7 Previdência Social	22
3.8 Cooperação Aduaneira	23
3.9 Operador Econômico Autorizado	24
3.10 Reforma da OMC.....	25
3.11 Sistema de Solução de Controvérsias da OMC	26
O CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-MÉXICO	29

CARTA DO PRESIDENTE DO CEBRAMEX

2020 será um ano de grandes desafios para as duas maiores economias da América Latina. A crise gerada pela escalada do covid-19 fez com que alguns setores registrassem uma queda sem precedentes na produção e nas vendas, tanto no Brasil quanto no México.

Não há dúvidas de que todos os esforços devem ser direcionados à proteção das vidas e, para isso, as empresas da seção brasileira do Conselho Empresarial Brasil-México têm ampliado as ações de saúde e segurança de seus funcionários, bem como participado de diversas iniciativas que visam colaborar com a mitigação dos efeitos da pandemia endereçando questões de curto prazo e construindo um legado para a sociedade.

Paralelamente, a sustentabilidade das empresas também deve ser tratada com prioridade pelos governos do Brasil e do México. Em um momento tão sensível, ganha ainda mais relevância a criação de um ambiente favorável aos negócios nos dois países, assegurando a continuidade das operações para a manutenção dos empregos e da renda. O setor privado tem um papel essencial na retomada do crescimento econômico, e só poderá exercê-lo com o suporte dos legisladores.

Desta forma, o setor privado brasileiro apresenta a Agenda para o México, documento que sintetiza as principais demandas das empresas brasileiras que atuam no mercado mexicano. As medidas aqui sugeridas constituem um roteiro para negociações governamentais bilaterais, e poderão contribuir positivamente para a retomada futura do fluxo de comércio e investimentos entre os dois países.

Gustavo Werneck da Cunha

CEO da Gerdau S.A

Presidente da Seção Brasileira do Conselho Empresarial Brasil-México



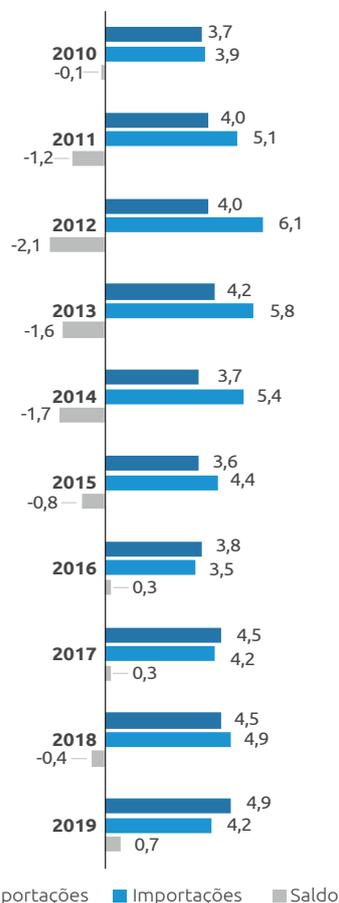
1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL



O México é um mercado estratégico nas relações comerciais e de investimentos para o Brasil. O país é atualmente o 7º principal parceiro comercial brasileiro, com participação de 2,3% na Corrente de Comércio do Brasil em 2019.

A diversificação do comércio bilateral encontra destaque tanto nas exportações quanto nas importações, o que comprova a dinamização do fluxo de comércio entre os dois países. A pauta exportadora brasileira é composta majoritariamente por produtos manufaturados de diversos setores.

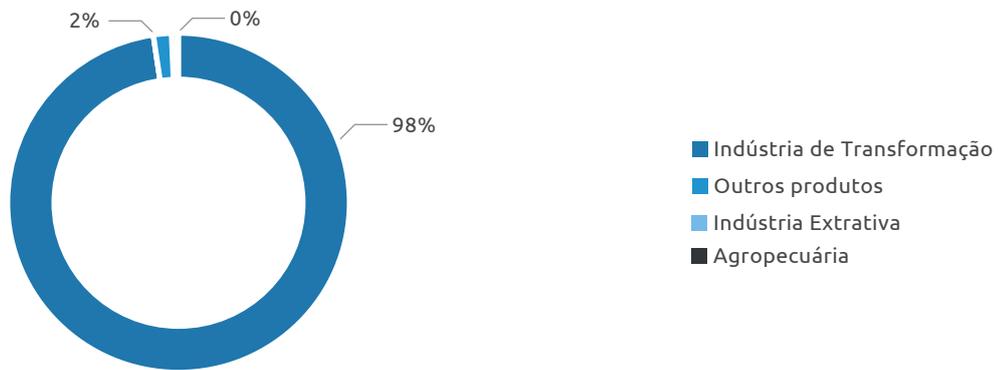
GRÁFICO 1 – Balança comercial Brasil - México (US\$ bilhões)



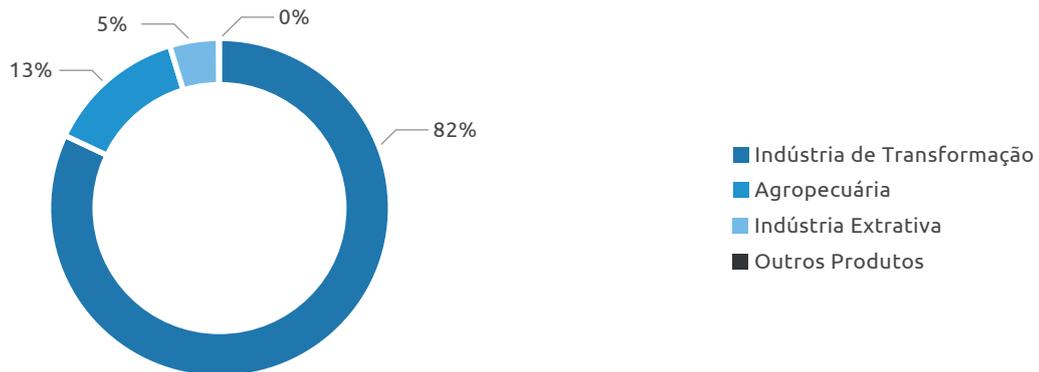
Fonte: Ministério da Economia. .

GRÁFICO 2 – Pauta Comercial

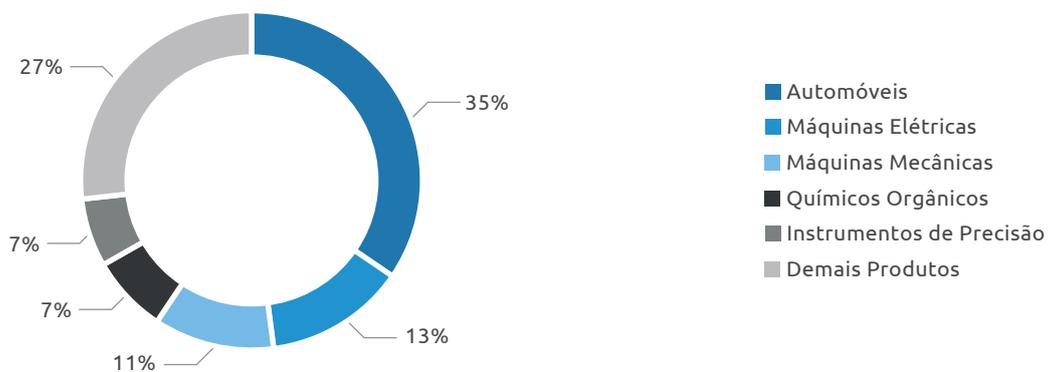
COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL PROVENIENTES DO MÉXICO - 2019 (ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)

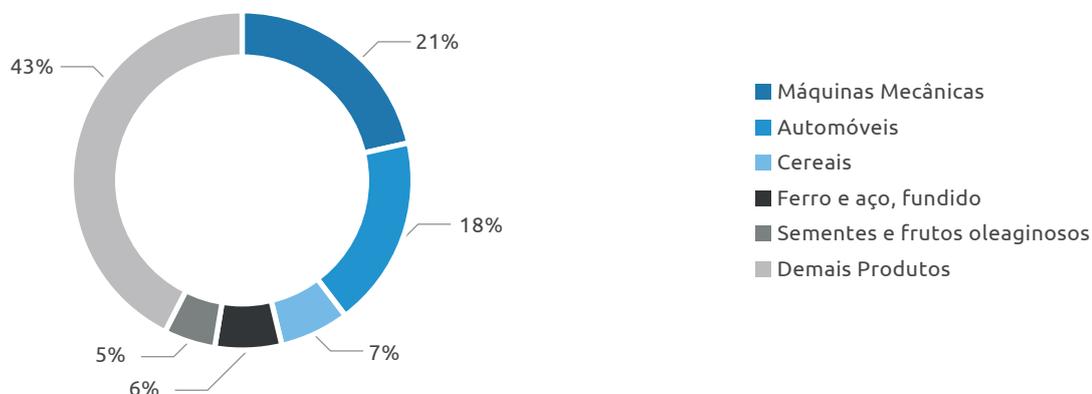


COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA O MÉXICO - 2019 (ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)



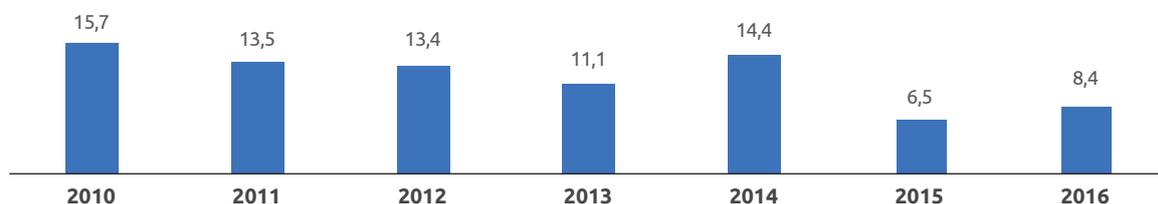
PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL ORIGINÁRIOS DO MÉXICO - 2019



PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA O MÉXICO - 2019

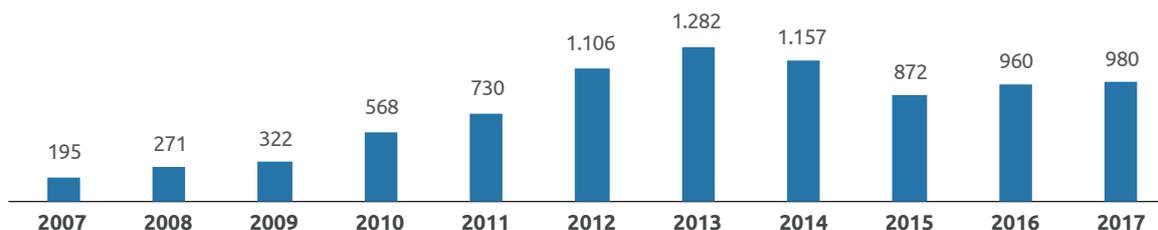
Fonte: Ministério da Economia

O México é o 26º principal destino dos investimentos brasileiros, com estoque de US\$ 980 milhões em 2017. Os investimentos brasileiros no país tiveram seu auge entre 2012 e 2014. Em 2015 houve queda significativa, mas com tendência de recuperação a partir de 2016.

GRÁFICO 3 – Estoque de investimentos mexicanos no Brasil (US\$ bilhões)

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração CNI.

O México é o 33º investidor no Brasil, com estoque de investimento de US\$ 8,4 bilhões em 2017, último ano de divulgação de dados oficiais pelo Banco Central do Brasil. Os principais setores dos investimentos anunciados são plásticos, comunicação, bebidas, metais, alimentos e tabaco.

GRÁFICO 4 – Estoque de investimentos brasileiros no México (US\$ bilhões)

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração CNI.



2 RESULTADOS ENTRE 2019 E 2020

Sem resultados.





3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO



A CNI consultou os membros da Seção Brasileira do Cebramex, no período de fevereiro a maio de 2020, e compilou as principais demandas do setor privado brasileiro. Como resultado, foram identificadas 11 medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e México.

3.1 ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA Nº 53



PLEITO

Retomada das negociações e conclusão de um acordo de livre comércio.



CONTEXTO

Os acordos firmados entre o Brasil e o México abrangem uma quantidade limitada de produtos, restringindo o comércio e os investimentos bilaterais. Há espaço para redução de tarifas em setores de máquinas e equipamentos, vestuário e calçados, aeronaves, sucos e alimentos.

A negociação de um acordo de livre comércio – com a inclusão de temas não tarifários, como serviços, compras governamentais, facilitação de comércio, barreiras técnicas e medidas sanitárias e fitossanitárias – deve ser realizada em código NALADISA, para eliminar os esforços de correlação entre as nomenclaturas e dar transparência ao processo.

Sugere-se também a inclusão de artigo que permita a emissão de certificados de origem com assinatura digital (COD), com a substituição gradual do certificado em papel, conferindo celeridade, redução de custos e segurança da informação.



BENEFÍCIOS

Equalizar condições de acesso ao mercado mexicano.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.2 MERCOSUL E A ALIANÇA DO PACÍFICO



PLEITO

Negociação de acordo comercial entre o Mercosul e a Aliança do Pacífico.



CONTEXTO

Em 2018, os presidentes dos países do Mercosul e da Aliança do Pacífico assinaram o Plano de Ação de Puerto Vallarta, que amplia as intenções definidas em 2017, em âmbito ministerial, para promover a integração regional. O Mercosul possui acordos individuais com Chile, Colômbia, México e Peru.

Como os países do Pacífico têm acordos ambiciosos entre si, e com grandes economias mundiais, é necessário que a negociação preveja temas como facilitação de comércio, cooperação aduaneira, acumulação de origem e regras comuns para barreiras não tarifárias.



BENEFÍCIOS

Equalizar condições de acesso aos mercados.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

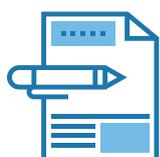
Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

3.3 PROPRIEDADE INTELECTUAL



PLEITO

Participação do México no Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e de Propriedade Intelectual (Prosur).



CONTEXTO

Em 2010, o Prosur instituiu o intercâmbio de dados entre os escritórios de propriedade industrial latino-americanos (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai) em matéria de marcas, patentes de invenção, modelos de utilidade e desenhos industriais, aumentando a eficiência e a qualidades dos processos de busca, exame e decisões dos escritórios.

Atualmente, o Prosur engloba 13 países latino-americanos, tendo integrado os escritórios da Costa Rica, El Salvador, Nicarágua, Panamá e República Dominicana.



BENEFÍCIOS

Estímulo ao investimento em inovação e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

3.4 OCDE



PLEITO

Apoio ao pedido de acessão do Brasil à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).



CONTEXTO

Segundo levantamento da CNI, até abril de 2020, o Brasil incorporou voluntariamente 82 dos 252 acordos, arranjos, recomendações, declarações ou decisões vinculantes da OCDE, o que equivale a 32% do total de instrumentos legais adotados, superando os cinco concorrentes para o ingresso na organização.

O Brasil negocia a adesão aos Códigos de Liberalização de Movimento de Capitais e de Operações Correntes Invisíveis, o que deverá impactar positivamente no ambiente de negócios.



BENEFÍCIOS

Equilíbrio macroeconômico, abertura comercial, transparência e aumento da segurança aos investimentos estrangeiros no Brasil.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Economia e Casa Civil.

3.5 BARREIRAS



PLEITO

Remoção das barreiras comerciais impostas a produtos brasileiros no mercado mexicano.



CONTEXTO

As barreiras comerciais e os investimentos são cada vez mais sofisticadas e difíceis de serem identificadas. Nesse contexto, é necessário o trabalho contínuo com o setor privado para identificação, monitoramento e superação dessas barreiras. Para o México, o setor privado brasileiro apontou as barreiras a seguir:

PRODUTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS

Há exigência para que alguns produtos elétricos e eletrônicos se submetam a novos testes laboratoriais no México, pois os testes realizados no Brasil não são aceitos, apesar da similaridade entre procedimentos.

CARNE DE FRANGO

A aplicação de cotas não permanentes de importação, bem como de tarifa de importação extracota extremamente elevada, para a carne de frango, com o objetivo de favorecer a produção doméstica.

CARNE SUÍNA

O México não reconhece o sistema sanitário brasileiro e não aceita, injustificadamente, o princípio de regionalização reconhecido pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) para efeitos da questão da febre aftosa.

3.6 DUPLA TRIBUTAÇÃO



PLEITO

Atualização da Convenção para Evitar a Dupla Tributação.



CONTEXTO

A revisão do Acordo para Evitar a Dupla Tributação vigente entre Brasil e México é apontada como prioritária pelas multinacionais brasileiras. A redução do custo nas importações de serviços e o envio de dividendos são considerados os pontos mais relevantes.

O Brasil fez uma proposta de texto para o protocolo modificatório da Convenção, em análise pelo México, mas ainda com a apresentação de considerações pendente.



BENEFÍCIOS

Aumento da segurança jurídica, dos investimentos e das exportações e estímulo à aquisição de tecnologia e empréstimos bilaterais.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/4/melhorias-na-aplicacao-dos-atuais-acordos-para-evitar-dupla-tributacao-da-renda/>

3.7 PREVIDÊNCIA SOCIAL



PLEITO

Negociação de Acordo de Previdência Social.



CONTEXTO

Os acordos de previdência social permitem que o contribuinte de uma das partes permaneça vinculado apenas à seguridade social do país de origem durante o tempo estabelecido no acordo.

O México é um dos principais destinos dos investimentos brasileiros no exterior e vice-versa e foi apontado pelas empresas transnacionais brasileiras como um dos países prioritários para celebração de um Acordo de Previdência Social.

Com o crescente fluxo internacional de trabalhadores e a transformação do Brasil de país de destino em país de origem de imigrantes, a iniciativa é ainda mais relevante sob o ponto de vista do trabalhador e da internacionalização dos negócios.



BENEFÍCIOS

Ganhos econômicos para as empresas e para os trabalhadores dos dois países que trabalham fora de seu território.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

3.8 COOPERAÇÃO ADUANEIRA



PLEITO

Internalização do Acordo de Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros.



CONTEXTO

Brasil e México firmaram Acordo sobre Cooperação e Assistência Administrativa Mútua em Assuntos Aduaneiros durante a Cúpula Mercosul-Aliança do Pacífico, realizada em julho de 2018, na cidade de Puerto Vallarta, México.

O acordo fortalecerá a cooperação e a assistência para assegurar a correta aplicação das respectivas legislações aduaneiras, visando prevenir, investigar, sancionar e reprimir as infrações, diminuindo os níveis de risco da cadeia logística do comércio internacional.



BENEFÍCIOS

Segurança na logística do comércio internacional e modernização de métodos e processos aduaneiros.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Congresso Nacional.

3.9 OPERADOR ECONÔMICO AUTORIZADO



PLEITO

Celebração de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) entre os programas de Operador Econômico Autorizado (OEA).



CONTEXTO

O ARM permite que os procedimentos adotados na certificação de OEA no Brasil sejam reconhecidos no México, e vice-versa. Dessa forma, as empresas autorizadas são automaticamente reconhecidas na aduana como de baixo risco.

O modelo brasileiro de OEA alcançou redução superior a 70% no tempo para as inspeções alfandegárias. Nas exportações, o tempo médio de despacho de cargas caiu de 3,4 horas para menos de 1 hora, e nas importações, de 23,7 horas para 4,4 horas.



BENEFÍCIOS

Integração das cadeias produtivas, aceleração dos procedimentos de importação e exportação, redução de custos para as empresas e aumento da competitividade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia.

SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/11/impactos-economicos-da-implantacao-do-programa-operador-economico-autorizado-no-brasil/>

3.10 REFORMA DA OMC



PLEITO

Negociação de propostas para a reforma da OMC.



CONTEXTO

O enfraquecimento do sistema multilateral de comércio pode afetar negativamente o setor produtivo brasileiro. As reformas devem passar pelo aprimoramento do trabalho regular e da transparência na OMC, fortalecendo os mecanismos de negociação e regras de procedimentos.

A notificação de medidas nos comitês de TBT e SPS deve ser aprimorada, bem como a notificação de subsídios. Há espaço para aperfeiçoamento e fortalecimento dos Mecanismos de Revisão de Política Comercial e a conclusão das negociações dos novos temas na OMC deve ser estimulada, pois os novos acordos revitalizarão e modernizarão a organização. Dentre os principais novos em especial comércio eletrônico, facilitação de investimentos, facilitação do comércio de serviços e pequenas e médias empresas.



BENEFÍCIO

Garantir um sistema multilateral de comércio com regras e previsibilidade.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores

3.11 SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC



PLEITO

Negociação de alternativas para o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) e adesão do México ao arranjo plurilateral temporário para Órgão de Apelação (OA).



CONTEXTO

Os Estados Unidos bloqueiam, desde 2017, a nomeação de árbitros para o OSC, o que levou à paralisia do órgão e à perda da capacidade de “enforcement” da OMC.

Dentre as grandes economias, o Brasil é, proporcionalmente, o usuário mais ofensivo do OSC, com 67% dos casos e vitórias que somaram até US\$ 9,5 bilhões em subsídios ou barreiras às exportações. O Brasil possui painéis em andamento que chegam a US\$ 8 bilhões.

O Arranjo Plurilateral para o AO, é uma solução alternativa temporária, por prever o uso de procedimentos de arbitragem, de forma provisória, da apelação até a resolução do impasse.



BENEFÍCIOS

Retomada do pilar jurídico da OMC.



INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

Ministério das Relações Exteriores.



O CONSELHO EMPRESARIAL BRASIL-MÉXICO



O Conselho Empresarial Brasil-México (Cebramex) é o mecanismo de diálogo empresarial entre os dois países, criado em 2018, durante a reunião da Comissão Binacional, com o objetivo de fortalecer a cooperação e o aumentar o comércio e os investimentos entre Brasil e México.

SEÇÃO BRASILEIRA

Presidente: Gustavo Werneck da Cunha, CEO da Gerdau

Secretaria Executiva: Confederação Nacional da Indústria (CNI)

SEÇÃO MEXICANA

Presidente: Enrique González Calvillo, sócio da González Calvillo Advocacia

Secretaria Executiva: Conselho Empresarial Mexicano de Comércio Exterior, Investimento e Tecnologia (COMCE)

MEMBROS DA SEÇÃO BRASILEIRA

Entidades Representativas

- Associação Brasileira da Indústria de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos (Abihpec)
- Associação Brasileira de Proteína Animal (ABPA)
- Associação Brasileira das Indústrias de Biscoitos, Massas Alimentícias e Pães & Bolos Industrializados (Abimapi)
- Associação Brasileira de Bebidas (Abrabe)
- Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)

- Associação Nacional de Exportadores de Suco Cítrico (CitrusBR)
- Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores (Sindipeças)
- IBÁ – Indústria Brasileira de Árvores
- Abimaq – Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos

Empresas e Grupos Empresariais

- BRF
- Braskem
- Embraer
- Gerdau
- Oxiteno
- Veirano Advogados
- Volkswagen
- WEG

CNI

Robson Braga de Andrade
Presidente

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - DDI

Carlos Eduardo Abijaodi
Diretor de Desenvolvimento Industrial

Gerência Executiva de Assuntos Internacionais

Diego Zancan Bonomo
Gerente-Executivo de Assuntos Internacionais

Gerência de Mercados Estratégicos

Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro
Gerente de Mercados Estratégicos

Christine Pinto Ferreira
Isabella Kamila da Silva Sousa
Michelle Queiroz de Moura Pescara
Ruth Mancuello Fernández
Walter Paes Landim Ribeiro Filho
Equipe Técnica

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO - DIRCOM

Ana Maria Curado Matta
Diretora de Comunicação

Gerência de Publicidade e Propaganda

Armando Uema
Gerente de Publicidade e Propaganda

Katia Rocha
Coordenadora de Gestão Editorial

André Oliveira
Produção Editorial

DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC

Fernando Augusto Trivellato
Diretor de Serviços Corporativos

Superintendência de Administração - SUPAD

Maurício Vasconcelos de Carvalho
Superintendente Administrativo

Alberto Nemoto Yamaguti
Normalização

Danúzia Queiroz
Revisão Gramatical

Editorar Multimídia
Projeto Gráfico e Diagramação

www.cni.com.br

[/cniBrasil](https://www.facebook.com/cniBrasil)

[@CNI_br](https://twitter.com/CNI_br)

[@cniBr](https://www.instagram.com/cniBr)

[/cniweb](https://www.youtube.com/c/cniweb)

[/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA